



INDICAÇÃO Nº 338/2023

EMENTA: Indico a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto através da Transerp, estudos para a remoção de proibição de estacionamento na rua Padre Leopoldino Fernandes no quarteirão em frente o número 381, conforme especifica.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a prerrogativa fiscalizatória e de assessoramento do vereador junto ao Poder Executivo no curso do mandato;

CONSIDERANDO que aquela quadra em específico localiza-se uma escola de um lado e uma praça de outro lado, de modo que a proibição de estacionamento do lado par congestiona o fluxo de embarque e desembarque de escolares, uma vez retirada a proibição de estacionamento o geraria um conforto maior aos usuários da via, sem prejuízos aos que dela se utilizam;

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, que seja feito o estudo para a remoção de proibição de estacionamento no local indicado em caráter de urgência. Após seja dado retorno a esta casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

